



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5940/2019-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidores para função que especifica

2.0 - OBJETIVO

2.1 Designar os servidores para participar do procedimento conciliatório submetido à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal - CCAF/CGU/AGU, em Brasília, para solução da controvérsia que envolve a divulgação do estudo e o aceite dos produtos originados da pesquisa elaborada em decorrência da celebração do Termo de Execução Descentralizada nº 08/2014, de 11 de setembro de 2014, que, por sua vez, decorre do Edital de Chamamento Público SENAD/MJ n.º 1, de 11 de fevereiro de 2014, assessorados pela Procuradoria Federal/Fiocruz

COMPOSIÇÃO

VALCLER RANGEL FERNANDES - Chefe de Gabinete da Presidência da Fiocruz

RODRIGO MURTINHO MARTINEZ TORRES Diretor do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (Icict/Fiocruz)

FRANCISCO INÁCIO P. M. BASTOS - Pesquisador do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (Icict/Fiocruz).

2.2 - Autorizar os servidores nominados acima, a celebrarem acordo(s) mediante assinatura de Termo(s) de Conciliação no âmbito da CCAF/CGU/AGU, para posterior homologação pelo Advogado-Geral da

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	30/07/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5940/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

União.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	30/07/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.